



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**  
PINDORETAMA - CEARÁ

LEI Nº 37 DE 01 DE JUNHO DE 1991

Dispõe sobre os novos valores de vençimentos e gratificações do quadro de salários da Prefeitura Municipal de Pindoretama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam estabelecidos os novos valores de vencimentos para os cargos de servidores da Prefeitura Municipal de Pindoretama.

§ Único- Os novos valores de vencimentos são os constantes do anexo I da presente Lei.

Art. 2º- Ficam estabelecidos os novos valores de gratificações para cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Pindoretama.

§ Único- Os novos valores de gratificação são os constantes do anexo II desta Lei.

Art. 3º- Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA,  
em 01 de junho de 1991.

  
Edilson Holanda Costa  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA  
PINDORETAMA - CEARÁ

Anexo I

Agente Administrativo - 6 horas	Cr\$ 11.700,00
Auxiliar Administrativo- 6 horas	7.020,00
Auxiliar Serviços- 4h/dia	4.500,00
Telefonista- 4h/dia	21.000,00
Motorista - 8h/dia	27.000,00
Regente Aux. I - 4a. série primária 4h/dia	5.148,00
Regente Aux. II - 5a. a 8a. série 4h/dia	6.435,00
Regente Aux. III - 1º ao 3º Pedag. incompleto 4h/dia	7.722,00
Regente Aux. IV - 2º grau científico 4h/dia	10.296,00
Professor I - 3º pedagógico 4h/dia	11.212,50
Professor II - 4º pedagógico 4h/dia	13.455,00
Professor III - Licenciatura curta 4h/dia	16.146,00
Professor IV - Licenciatura plena 4h/dia	18.837,00
Enfermeira Aux. 4h/dia	11.700,00
Enfermeira 8h/dia	47.239,23
Agente de Saúde 4h/dia	4.680,00
Eletricista 6h	11.700,00
Arquivista 6h	23.843,19
Vigia 6h	11.700,00
Datilografo 6h	23.843,19
Gari 8h/dia	18.000,00
Tratorista 8h/dia	27.000,00
Arrecadador 8h/dia	23.843,19
Médico c/ carga horária de 44 h/semana	151.613,36
Dentista c/ carga horária de 44 h/semana	120.460,01
Advogado	150.000,00
Professor - h/aula	300,00



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**  
PINDORETAMA - CEARÁ

Anexo II

Chefe de Departamento	Cr\$	9.360,00
Secretária Escolar		16.500,00
Assistente de Departamento		21.000,00
Secretário		59.158,83
Diretor de Departamento		35.539,23
Diretor de Escola		4.680,00
Coordenador de Creche		2.340,00
Orientador de Aprendizagem		1.650,00
Vice-Diretor Escola		2.250,00
Secretário Junta Serviço Militar		21.000,00
Supervisor Técnico Pedagógico		10.388,19